



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Aos dezessete dias do mês março de 2020, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso, situada na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº. 42, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, os senhores: Erlon Frank dos Santos, José Donizete de Andrade, Rodrigo Neves de Oliveira Sousa, Célio Ângelo da Silva e Heliara Adriana Tomaz e a presença dos membros da Diretoria do Instituto: Sr. Rogério de Castro Santos - Diretor Presidente; Maricéia Magalhães Aguiar - Diretora de Benefícios e Cláudia Luiza Aguiar - Diretora Administrativa Financeira. Dando início à reunião foram apresentadas as despesas referentes ao mês de fevereiro/2020 e dos extratos bancários totalizando um valor de R\$ 25.296.549,70 (vinte e cinco milhões duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) e apresentação do Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco de 28 de fevereiro de 2020 que será parte integrante desta ata que expressa a rentabilidade alcançada de -1,28% de retorno em relação à meta atuarial de 0,72% (IPCA+5,86%) determinada pela Secretaria da Previdência Social na Resolução CMN 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN 4.392/2014 e pela Resolução CMN nº. 4.604/2017. O desempenho dos rendimentos se manteve abaixo da meta devido aos fatores relacionados à pandemia do Novo Corona Vírus e fatores macroeconômicos. Foi aprovado pela Secretaria da Previdência Social o Termo de Acordo do Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em 60 (sessenta) parcelas com vencimento da primeira parcela no dia 20 de março e assim sucessivamente. Inclui-se no parcelamento a diferença dos 15 para 50% referentes à alíquota suplementar dos meses de janeiro e fevereiro de 2019. O Diretor-Presidente apresentou notificação do CADPREV que questiona a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, considerando que as avaliações atuariais apontam um aumento do déficit atuarial e que o plano de amortização apresentado no DRAA 2019 representou uma redução do custeio nos exercício de 2019-2026. Também informou que os descontos previdenciários sofrerão alterações para ficarem em conformidade novas regras de aposentadoria e benefícios da Constituição. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Rogério de Castro Santos; José Donizete de Andrade; Erlon Frank dos Santos; Cláudia Luiza Aguiar; Célio Ângelo da Silva; Rodrigo Neves de Oliveira Sousa; Heliara Adriana Tomaz